Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DDPE/CRDPE 11 - 11.CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL
ARARAQUARA

Informação

Assunto: ISENÇÃO DE IRPF

Vimos pelo presente informar, que estamos devolvendo a documentação apresentada, esclarecendo que para a Isenção do Desconto do Imposto de Renda na Fonte por moléstia deverá ser enviado à este Centro Regional, Laudo Médico Pericial emitido por órgão Estadual ou Federal, assinado por médico perito e com firma reconhecida, conforme exigências da Secretaria da Receita Federal e do Parecer nº 202/2009, da Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, juntamente com requerimento específico devidamente preenchido (anexo).

Araraquara, 25 de novembro de 2019.

ELEN DEZOTI DE LIMA
ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II
DDPE/CRDPE 11 - 11.CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL
ARARAQUARA

PATRICIA DE OLIVEIRA MACHIONI
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL
DDPE/CRDPE 11 - 11.CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL
ARARAQUARA

SFPINF201906871A

Classif. documental	001.01.04.002

Assinado com senha por ELEN DEZOTI DE LIMA e PATRICIA DE OLIVEIRA MACHIONI.
Documento Nº: 1101608-2630 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1101608-2630